



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO POR ACORDO DE LIDERANÇA N° 008, de 26/05/2023**

**PROPONENTES:** Vereadores e Líderes Partidários que abaixo subscrevem

**ASSUNTO:** Nomeação do novo Relator da Comissão de Justiça e Redação Final, do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e do Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

**À MESA DIRETORA**

Os Vereadores e Líderes Partidários que subscrevem o presente, se dirigem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, para apresentar o presente ACORDO DE LIDERANÇA, subscrito pela unanimidade dos líderes de partido que compõe este Poder Legislativo, que nos termos do artigo 49, primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **acordaram por nomear os novos citados abaixo:**

- River de Sá - Relator da Comissão de Justiça e Redação Final – CJRF;
- River de Sá - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento;
- Jedson da Marli - Presidente da Comissão de Assuntos Gerais.

**JUSTIFICATIVA**

Ocupava a função de Relator da Comissão de Justiça e Redação Final, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, o Vereador Cleidson Ferreira Chaves; todavia, como é de conhecimento de todos, o Nobre Edil licenciou-se de seu cargo de vereador pelo período de 120 dias para tratar de assuntos de interesse particular.

Diante disso, pela necessidade de se dar prosseguimento às atribuições inerentes às Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Assuntos Gerais, os líderes partidários, por acordo de liderança, procederam à escolha dos vereadores: River de Sá, e Jedson da Marli, que passaram a ocupar os cargos das tão importantes Comissões.

**PROPOSIÇÃO**

Ficam nomeados, por acordo de lideranças, para ocupar as vacâncias dos cargos das Comissões permanentes da câmara municipal, o vereador **River de Sá: Relator da Comissão de Justiça e Redação Final – CJRF; River de Sá: Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e; Jedson da Marli: Presidente da Comissão de Assuntos Gerais.**

Por sua aprovação, à unanimidade dos líderes de partido, seja dado conhecimento ao Plenário desta Casa.

Respeitosamente,

Ver. JAMAILTON LEAL – MDB

Ver. JEDSON DA MARLI – PSD

Ver. RIVER DE SÁ – PSC

Verª. SANDRINHA DO CONSELHO - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Pau D'arco  
Publicado

EM 30 05 2023

*Assinatura*

Câmara Municipal de Pau D'arco  
Aprovado

EM 29 05 2023

*Assinatura do Presidente*  
PRESIDENTE